



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 243/99

CONCEDE Gratificação de Especial a servidora
VALDECIR SIBOLDE PALOTA.

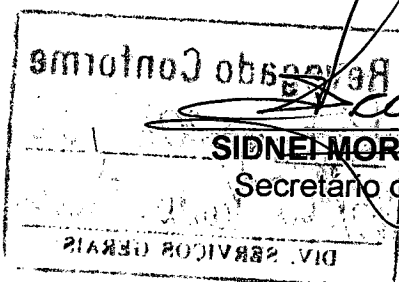
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VALDECIR SIBOLDE PALOTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3. 415.751-0 - SSP-PR, admitida em 05.03.81, sob o regime C.L.T. na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4422/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 11 / 99
DE N.º 1430
UMUARAMA, 18 / 11 / 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 208 / 02
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS